



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6006, de 23 de outubro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **RAYSSA FERRARE SMARZARO**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Processos e Demandas Judiciais CC-7, lotada na Procuradoria Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Nomear a servidora **RAYSSA FERRARE SMARZARO**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Processos e Demandas Administrativos, lotada na Procuradoria Geral do Município CC-7, lotada na Procuradoria Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de novembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 23/10/2025 13:15:52

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 23/10/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.*****
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 23/10/2025 13:33:43

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 23 / 10 / 20 25

Gilmara Passamani Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 23 / 10 / 20 25

Marcio Paes
 Técnico Administrativo

DECRETO Nº 006006/2025

Página